



Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: **799** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: 799 - 6

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 029/2023

**PROCESSO N°:** 15.043/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA:** PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.718,24 (oito mil e setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2021

Aos dias 16 do mês de Setembro do ano de 2021, Secretária Municipal de Serviços Públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Travessa João José de Andrade, s/n – Prainha - Arraial do Cabo – RJ, representado através do secretário nomeado Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 092945225, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 023/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Serviços Públicos, bem como pelos

representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 023/2021 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>NOME</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI					
<b>CNPJ:</b> 14.547.297/0001-96					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, Centro – Nova Iguaçu/RJ					
<b>REP. PRESENTANTE LEGAL:</b> Denival Ferreira Junior					
<b>RG:</b> 0096381728, expedida pelo DIC/RJ					
<b>CPF:</b> 033.224.607-89					
<b>TELEFONE:</b> (21) 96497-0705 / (21) 99912-4142					
<b>E-MAIL:</b> contato@pluralservice.com.br					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS	UND./MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Caminhão Jato-Vácuo</b> - Veículo coletor com chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2, com peso bruto total mínimo de 10 (dez) toneladas equipado com carroceria acoplada equipamento de hidro jato conjugado com sucção através de vácuo, tanque armazenamento de 6000l, na parte traseira e com fechamento em pino e trava e para-choque de acordo com as normas do CONTRAN, com motorista e operador incluso.	3	Mês	R\$310.000,00	R\$930.000,00



Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: 799 - 6

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Representado por  
CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA  
ORGÃO GERENCIADOR

**PLURAL SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**

Representado por  
DENIVAL FERREIRA JUNIOR  
FORNECEDOR

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 046/2021**

Aos dias 16 do mês de Setembro do ano de 2021, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Travessa João José de Andrade, s/n – Prainha - Arraial do Cabo – RJ, representado através do secretário nomeado Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 092945225, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na

forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal De Serviços Públicos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES JATO-VÁCUO E 2 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 023/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 27.035.485/0001-05  
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, s/nº, Campo Redondo – São Pedro da Aldeia/RJ  
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Wendel Pereira Soares  
RG: MG- 20.722.325  
CPF: 143.775.537-20  
TELEFONE: (22) 2625-9854  
E-MAIL: wpslocacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Q.T.D. DE VEÍCULOS	UND./MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>Caminhão Pipa com capacidade de 10.000l</b> - Caminhão com 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas equipado com tanque em material inox com capacidade de 10.000 litros e com conjunto moto bomba de capacidade mínima de 5 (cinco) hp e mangueira de diâmetro de 1,5" (uma e meio polegadas), com motorista e ajudante inclusos.	1	Mês	R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00
3	<b>Caminhão Pipa com capacidade de 20.000l</b> - Caminhão com 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas equipado com tanque em material inox com capacidade de 20.000 litros e com conjunto moto bomba de capacidade mínima de 5 (cinco) hp e mangueira de diâmetro de 1,5" (uma e meio polegadas), com motorista e ajudante inclusos.	1	Mês	R\$269.500,00	R\$269.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 452.000,00</b>	

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: 799 - 6

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Representado por  
CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA  
ORGÃO GERENCIADOR

#### WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Representado por  
WENDEL PEREIRA SOARES  
FORNECEDOR

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Aos dias 29 de Julho de 2022, o Município de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000, representado através do Secretário de Municipal de Administração, Sr. Alex Coutinho Canela, portador da Cédula de Identidade nº 11733659-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082118697-30, residente e domiciliado na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, no uso das atribuições, regulamentadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 035/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2516/2022, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, EM REGIME DE COMODATO DO GALÃO E MEDIANTE SISTEMA DE REPOSIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, doravante denominada(s) fornecedor(es), de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é contratação de empresa para Aquisição de água mineral, natural, acondicionada em garrafão, com capacidade de 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão e mediante sistema de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 035/2022 e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem

**RAZÃO SOCIAL:** ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA  
**CNPJ:** 09.176.323/0001-05  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, s/nº, Fazenda Oásis - Casimiro de Abreu/RJ  
**REP.RESENTANTE LEGAL:** Cosme José Salles Filho  
**RG:** 11.059.225-0, expedida pelo IFP/RJ  
**CPF:** 103.229.997-58  
**TELEFONE:** (22) 9991-91478 / (22) 9972-39752 / (21) 99988-6660  
**E-MAIL:** sac@bebaoasis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de água mineral, natural, acondicionada em garrafão, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão e mediante sistema de reposição	UND	10.080	R\$ 6,00	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.480,00

DESCRIÇÃO	SETOR	UNID	TOTAL MÊS	TOTAL ANO



Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: 799 - 6

Galões de água mineral sem gás 20L com comodato do garrafão.	Sec. De Administração	UN	103	1.236
	Sec. De Fazenda	UN	40	480
	Sec. De Obras e Urbanismo	UN	25	300
	Sec. De Governo	UN	76	912
	Sec. De Serviços Públicos	UN	28	336
	Sec. De Habitação	UN	12	144
	Sec. De Turismo	UN	47	564
	Sec. De Segurança Pública	UN	90	1080
	Sec. De Ambiente e Saneamento	UN	84	1008
	Sec. De Proteção e Defesa do Consumidor	UN	4	48
	Secretaria de Compras	UN	8	96
	Gabinete do Prefeito	UN	12	144
	Procuradoria	UN	15	180
	Fundo de Assistência Social	UN	167	2004
	Fundo de Educação	UN	100	1200
	Fundação de Meio Ambiente	UN	15	180
Controladoria	UN	8	96	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.1

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações. **3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** Será usuário do Registro de Preços as seguintes secretarias/fundos: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal de Compras, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Controladoria.

**4.2** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 035/2022.

**4.3** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 035/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**4.4** O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 035/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Arraial do Cabo, 29 de Julho de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alex Coutinho Canela  
Órgão Gerenciador

### ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA. EPP

Cosme José Salles Filho  
Fornecedora  
Testemunhas :

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 087/2023

**PROCESSO N.º. 15.792/2022**

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADOR:** Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA DA SILVA CAMPOS

**OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Vilas Boas, nº 400, Bairro Canaã, Arraial do Cabo /RJ, CEP: 28930-000, a fim de abrigar o Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO pagar pontualmente e no vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data da assinatura do presente termo, podendo, caso seja conveniente para ambas as partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 088/2023

**PROCESSO N.º. 1120/2023**

**CONTRANTE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

**CONTRATADA:** RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: 799 - 6

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor de R\$ R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o n°. 1120/2023, que é parte integrante do presente contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo para fornecimento do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informando o local, data e hora para o FORNECIMENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 089/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 089/2023

PROCESSO N°. 6072/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, cama, banho e recipientes, para atender as necessidades das creches Municipais da rede de educação de Arraial do Cabo, conforme especificações constantes na proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2022, e seus anexos que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para execução do objeto é estipulado o valor global de R\$ 15.415,00 (Quinze mil e quatrocentos e quinze reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o n°. 6072/2022, que é parte integrante do presente contrato.

#### ERRATA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2021

**Onde se lê:**

"REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI"

**Leia-se:**

"VIA OCEANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 333/2022

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa para solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada da Administração Pública Municipal de Arraial do Cabo. Contratada: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 30.399.381/0001-94;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº

333/2022 visa a inclusão de elemento de despesa ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (Dos Recursos Orçamentários) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Governo possa utilizar o elemento de despesa "Serviços de Tecnologia da Informação" no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (Dos Recursos Orçamentários) subitem 5.1 do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

(361) - 02.014.002.04.126.0001.2028.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte 65.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 379/2022

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Contratação de Servidor Virtual para hospedagem de sistema para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico (CODE).

Contratada: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ nº 41.451.713/0001-59;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 379/2022 visa a inclusão de elemento de despesa ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Governo possa utilizar o elemento de despesa "Serviços de Tecnologia da Informação" no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

(361) - 02.014.002.04.126.0001.2028.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Fonte 65.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

#### PORTARIAS

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 3.175/2023

Publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 793



Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Março de 2023 - Edição: **799** - 6

de 09 de Fevereiro de 2023, onde se Lê: Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, Leia-se: Exonerar, com efeito a contar de 03/03/2023.

#### **ERRATA DA PORTARIA Nº 3.176/2023**

Portaria nº 3.176/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 793 de 09 de Fevereiro de 2023, onde se Lê: Nomear, com efeito a contar de 02/03/2023, Leia-se: Nomear, com efeito a contar de 04/03/2023.